

RESOLUÇÃO Nº 006 /2023**Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Quarta, 15 de Fevereiro de 2023**Número da edição:** 6779**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 006 /2023

Institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PROMOJUES) e cria seu Sistema de Governança.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental, após aprovação do Tribunal Pleno, em sessão realizada em 05/05/2022, resolve:

CONSIDERANDO a instituição pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça do "Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", que objetiva a promoção do acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação técnica entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o "objetivo geral de desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com o foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil" (ACT n. 50/2020 – CNJ e Pnud);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de transformação digital do Poder Judiciário visando ao incremento da governança, da transparência e da eficiência da gestão pública e da prestação jurisdicional, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas;

CONSIDERANDO o teor da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável firmada entre os Estados-membros da Organização das Nações Unidas, que estabelece, dentre outros objetivos, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos e construindo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, bem como a Resolução nº 370, de 08 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), além das demais resoluções emitidas pelo referido órgão que instituem mecanismos de dinamização da prestação da tutela jurisdicional;

CONSIDERANDO a Resolução do TJES nº 12/2021, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para os anos de 2021 a 2026 e seus principais elementos e objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO, por fim, a parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para o financiamento de investimentos a serem feitos nos próximos cinco anos para a transformação digital do Poder Judiciário Capixaba, bem como no avanço das medidas voltadas à Governança Judiciária por meio da linha de crédito Modernização do Sistema de Justiça e Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PROMOJUES), no intuito de avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário e com vistas a aumentar sua eficiência e a satisfação de seus usuários, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Art. 2º Fica autorizada a formalização de Carta-Consulta perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com vistas ao financiamento do PROMOJUES por meio da linha de crédito "Modernização do Sistema de Justiça e Segurança".

Art. 3º Fica criado o Sistema de Governança do PROMOJUES com os seguintes propósitos:

I - definir o direcionamento estratégico do Programa, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, observado o limite fiscal, e alinhado às necessidades da instituição, conforme Planejamento Estratégico vigente;

II - promover o alinhamento com o Poder Executivo Estadual e com a instituição financeira envolvida, no caso de financiamento por meio de operações de crédito;

III - supervisionar a gestão do programa com foco na eficiência administrativa, no cumprimento dos objetivos e metas definidos;

IV - atender ao regimento específico do financiamento, em especial o contrato de empréstimo ou equivalente;

V - envolver as partes interessadas;

VI - acompanhar a execução do Programa;

VII - gerenciar os riscos do programa;

VIII - auditar e avaliar a gestão e o controle do programa; e

IX - promover a prestação de contas, a responsabilização pelos resultados dos trabalhos e a transparência.

Art. 3º O Sistema de Governança do PROMOJUES será constituído em dois níveis dispostos na seguinte estrutura, cujas competências e remunerações constam dos Anexos II e III, respectivamente:

I – Nível Estratégico: Comitê Gestor composto pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Presidente do Comitê de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação, dois Juizes Auxiliares da Presidência e o Secretário Geral do Tribunal de Justiça;

II – Nível operacional: Unidade de Coordenação do Programa que funcionará, durante o prazo de sua execução, como Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e ficará vinculada diretamente ao Sistema de Governança do PROMJUES, composta pelos integrantes cujos cargos ficam criados a fim de que se garanta a dedicação exclusiva às atividades de coordenação do Programa em atenção à recomendação do próprio agente financiador, conforme abaixo descrito:

01 (um) Coordenador Geral da UGP;

01 (um) Coordenador Contábil e Financeiro;

03 (três) Coordenadores de monitoramento e avaliação, sendo 01 (um) para cada eixo estratégico do Programa;

§ 1º A Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP atuará em parceria com órgãos de cooperação internos ou externos, dentre os quais:

I – Secretaria de Tecnologia da Informação;

II – Assessoria Jurídica da Presidência;

III - Comissão de Licitação do TJES;

IV - Assessoria de Comunicação do TJES;

V - Assessoria de Planejamento do TJES;

VI- Secretaria de Finanças do TJES;

VII – Secretaria de Controle Interno do TJES;

VIII - Outros órgãos/entes do Governo do Estado do Espírito Santo.

§ 2º Caberá à unidade de coordenação, além das atividades inerentes à coordenação da execução do programa, a produção de relatório bimestral ao Tribunal Pleno do TJES sobre o desenvolvimento do programa, indicando eventuais atrasos bem como medidas a serem adotadas para o fiel cumprimento do cronograma.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente

ANEXO I

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - PROMJUES

1 – Introdução

A reversão do atual quadro de atraso tecnológico e a modernização dos processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo deflagram a necessidade de instituir mecanismos de melhoria contínua e procedimentos mais ágeis e eficientes na prestação jurisdicional.

Para enfrentamento dos problemas acima descritos, é que se propõe o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMJUES.

Embora a transformação digital seja o suporte do Programa, importante destacar que esta é apenas um vetor para a modernização de processos e a criação de uma governança judiciária forte e robusta, sob o aspecto da consolidação da missão institucional.

Com destaque para a modernização tecnológica, o Programa estabelece as premissas de construção de um judiciário mais célere e efetivo para ampliar o acesso à justiça, por meio de ações estruturadas por componentes e produtos que serão abaixo detalhados.

2 – Referências estratégicas

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo instituiu a sua estratégia para o período 2021-2026, por meio da aprovação, pelo Egrégio Tribunal Pleno, da Resolução 12 de 01 de julho de 2021.

A estruturação do Planejamento Estratégico estadual obedece às diretrizes estabelecidas em Resoluções, Recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para a concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Ainda, conforme disciplinado pela Resolução CNJ n. 325/2020 devem ser observadas as diretrizes constantes dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

O Planejamento Estratégico consolida-se como instrumental para viabilizar o cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo: "assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do estado democrático de direito".

A formulação do Planejamento Estratégico levou em consideração a ampla participação de magistrados e servidores, oportunidade em que foram escolhidos os Objetivos e as Iniciativas estratégicas que melhor orientam para uma atuação uniforme no âmbito do Poder Judiciário e o fortalecimento da sua capacidade de enfrentamento dos Macrodesafios propostos até o ano de 2026. Dessa forma é que foram constituídas as bases para a formulação das ações que levarão a termo a execução da Estratégia.

A Estratégia Nacional, conforme disciplinada pelo Conselho Nacional de Justiça, revela a necessidade de que cada órgão do Poder Judiciário atue na direção de estabelecer convergência de suas ações de forma a potencializar todos os esforços no enfrentamento dos desafios estabelecidos para a conquista de excelência de atenção ao jurisdicionado.

Conforme diretriz do CNJ e com base na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC, o Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Anexo I) contempla 23 objetivos estratégicos distribuídos em 03 perspectivas: Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento.

Neste contexto é que se insere o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PROMJUES). Alinhado com os principais eixos de atuação da justiça capixaba, os objetivos do programa estabelecem as condições para atender uma demanda plenamente identificada com a necessidade de modernização de processos de trabalho (governança), virtualização de processos físicos, uso da inteligência artificial, segurança da informação, acessibilidade, dentre outros anseios da sociedade para de fato caracterizar a oferta de melhor acesso à justiça.

Com efeito, é possível atribuir ao Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PROMJUES) a capacidade de alavancar resultados positivos, especialmente relacionados com os seguintes objetivos estratégicos: i) Aperfeiçoar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça; ii) Promover a Acessibilidade; iii) Garantir efetividade na prestação Jurisdicional; iv) Fortalecer a Governança Institucional; v) Consolidar a valorização de magistrados e servidores; vi) Aperfeiçoar a Governança e Gestão de TIC; vii) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados viii) Aprimorar as aquisições e contratações de TIC. Este rol não é exaustivo. Ademais, os resultados esperados com a implementação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMJUES estão diretamente relacionados com o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

No âmbito estadual, o Plano Plurianual de Aplicações – 2021-2023, atualmente em vigor, contempla o Programa 0023 – Justiça Acessível com Solução de Demanda Efetiva, Adequada e em Tempo Razoável, oportunidade em que revela a plena identificação das ações do PPA com a proposta do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMJUES.

Em especial para justificar tal assertiva são identificadas as seguintes ações no PPA: i) Efetividade na Prestação Jurisdicional que tem como finalidade proporcionar recursos essenciais ao cumprimento da atividade jurisdicional com efetividade, buscando celeridade e acessibilidade; ii) Valorização e Desenvolvimento de pessoas, cujo objetivo é oferecer aos magistrados e servidores condições para atuação no âmbito do TJES, mediante justa remuneração e condições de trabalho.

3 – Objetivos

O objetivo geral do Programa é garantir o processo de modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo adequando-o às exigências da contemporaneidade, por meio de ações planejadas e coordenadas de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança institucional, de transformação digital e de gestão estratégica visando, assim, elevar a eficiência Poder Judiciário capixaba e ampliar o acesso à justiça de sua população.

São objetivos específicos de cada um dos Componentes do Programa:

Componente 1 – Governança e Fortalecimento Institucional

Aperfeiçoar as diretrizes institucionais e as estruturas organizacionais, por meio da adoção das melhores práticas de gestão, da revisão de processos de trabalho e do estabelecimento de mecanismos de controle a fim de assegurar que as decisões e ações de gestão do Poder Judiciário mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e garantam o cumprimento das metas estabelecidas.

Componente 2 – Transformação Digital

Garantir, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, a transformação digital de forma direta e segura de serviços, processos, procedimentos e análises com vistas à maximização de resultados e otimização de recursos, propiciando, assim, a eficiência e economicidade do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Componente 3 – Gestão de Recursos Estratégicos

Preparar a infraestrutura tecnológica e física do Poder Judiciário do Espírito Santo por meio da consolidação da arquitetura tecnológica necessária e da implementação do plano de acessibilidade de modo a permitir que o processo de modernização garanta a melhora da prestação jurisdicional e amplie significativamente o acesso à justiça do cidadão.

4 – Componentes e Produtos do Programa

Componente 1 – Governança e Fortalecimento Institucional

O presente componente constitui um pilar importante do processo de modernização, haja vista que envolve mecanismos de soluções integradas de gestão administrativa e de governança de forma a melhorar a eficiência e dar mais efetividade aos setores relacionados à gestão estratégica do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Assim, no âmbito deste componente, com vistas a aumentar a eficiência interna e a transparência, desburocratizar os procedimentos, humanizar e melhorar os serviços prestados ao cidadão, estão propostas as seguintes soluções de aperfeiçoamento da Governança institucional e de adequação da gestão administrativa, com foco na transformação digital em curso.

Produto 1 - Modelo de Fortalecimento da Governança do TJES implantado

Este produto busca o fortalecimento da governança e da gestão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com a revisão do direcionamento estratégico e monitoramento de sua instituição, a implementação de estratégias, mecanismos e instrumentos de gestão que visem à eficiência operacional, à humanização dos serviços ofertados, à desburocratização e à simplificação e automação de processos internos, por meio das seguintes iniciativas:

(i) Revisão da Arquitetura de Governança Institucional que implantará um modelo de Governança e a sistemática de monitoramento da sua execução no TJES, a fim de integrar e harmonizar os diferentes interesses, particularidades e prioridades setoriais em torno dos princípios comuns, da missão institucional e das metas globalmente estabelecidas.

(ii) Monitoramento da Gestão Estratégica que contemplará a implantação de um sistema informatizado para acompanhamento do planejamento estratégico desde as etapas de desdobramento das iniciativas estratégicas, definição de indicadores e metas, com revisão periódica, monitoramento e avaliação.

(iii) Gestão das Contratações, com a: (a) definição dos procedimentos para elaboração e implantação do Plano Anual de Compras e Contratações do TJES, alinhado com as estratégias e objetivos institucionais; (b) elaboração do plano de logística sustentável, com o planejamento e práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos do TJES; (c) implantação de sistema automatizado de gestão administrativa integrada que permita o monitoramento dos contratos desde a licitação até sua completa execução.

(iv) Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (TI), com a implantação de boas práticas de Governança e Gestão de Serviços de TI, baseados em modelos de maturidade reconhecidos como o COBIT e ITIL, e o monitoramento e aprimoramento dos serviços de TI.

(v) Sistemática de Controle interno, por meio da implantação de procedimentos, metodologia e instrumentos de gestão de risco apoiados por sistema informatizado capaz de registrar as ações necessárias para a orientação e fiscalização da gestão, possibilitando o melhor controle de todas as situações verificadas nos processos de auditoria interna.

Produto 2 – Plano de Gestão da Mudança implantado

O processo de transformação digital pelo qual passará o TJES exigirá adaptar a estrutura e cultura organizacionais para um ambiente digital e prover os servidores e magistrados do Judiciário capixaba dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o trabalho com novas tecnologias, assim como preparar o usuário do sistema de justiça para a nova realidade da instituição. No âmbito deste produto, serão implantados:

(i) Modelo de Gestão de Pessoas por competências, com a revisão dos processos de gestão de pessoas e a implantação de uma política de gestão por competência, incluindo o mapeamento das competências institucionais, técnicas e comportamentais, a definição de procedimentos para a lotação de servidores, resguardando as competências mínimas para cada cargo e a elaboração de um novo Plano de Cargos para o TJES. Ademais, se prevê a implantação do Sistema informatizado de Gestão de Pessoas, que contemplará, dentre outros, os módulos de recursos humanos, alocação, competência e capacitação.

(ii) Plano de gestão da mudança que consistirá em um conjunto de ações estruturadas de conscientização, liderança e treinamento dos Gestores, Magistrados e Servidores para implantação bem-sucedida das transformações planejadas no âmbito do TJES. As ações de conscientização e de apropriação institucional estarão respaldadas pelo Plano de Comunicação Interna.

(iii) Plano de capacitação de Magistrados e Servidores elaborado com base nas competências individuais e nas trilhas de capacitação e que contemple não apenas a formação inicial de novos servidores e magistrados, mas também um programa de formação continuada, além da formação de um banco interno de formadores e a sensibilização e conscientização em processos de gestão de mudança voltada para transformação digital.

(iv) Plano de valorização e retenção dos servidores de TI, que incluirá um plano de carreira da área de Tecnologia da Informação, a revisão e adequação da estrutura organizacional de acordo com as boas práticas internacionais de Governança e a definição de novos papéis e atribuições e um plano de capacitação para formação dos servidores em novas tecnologias e boas práticas de TI.

(v) Gestão dos Macroprocessos do TJES para a transformação digital, contemplará, essencialmente a: (i) revisão da arquitetura de processos; (ii) definição de metodologia de gestão de processos; (iii) modelagem dos processos de trabalho; (iv) identificação e otimização dos processos críticos para que a instituição realize suas principais entregas; e (v) automação dos processos de trabalho, com uso de ferramenta própria de BPMS (*Business Process Management System*). Adicionalmente, para atender as alterações advindas com a redefinição dos macroprocessos e o advento da transformação digital, propõe-se o ajuste e adequação da estrutura organizacional ao novo cenário.

(vi) Comunicação institucional interna e externa aperfeiçoada e acessível, por meio da definição de diretrizes e política da comunicação institucional, implantação de Plano de Comunicação interna para Magistrados e Servidores e de ações estruturadas para conscientização e liderança para a gestão da mudança organizacional e externa, para a população. Contemplará, ainda, aquisição de equipamentos para produção de materiais audiovisuais e ações para a disseminação de boas práticas, com o desenvolvimento de ambiente virtual para o registro e divulgação de iniciativas e projetos inovadores. Adicionalmente, serão desenvolvidas ações sistemáticas voltadas para auxílio aos excluídos digitais para utilização dos sistemas da justiça.

Produto 3 – Atendimento à população modernizado e aperfeiçoado

Atualmente, o TJES atende ao público nas modalidades presencial nas unidades jurisdicionais e por e-mail através do "Balcão Virtual". Além disso, o Poder Judiciário disponibiliza alguns serviços em seu portal web, tais como a consulta processual unificada e a emissão de certidões negativas on-line. O bom atendimento é primordial para manter os usuários da Justiça satisfeitos e desenvolver, com eles, uma relação de confiança. Para tanto, a começar pela realização de um diagnóstico de satisfação para com o usuário, é urgente aperfeiçoar e modernizar o atendimento ao jurisdicionado por meio de investimentos em transformação digital. Assim, estão previstas as seguintes ações:

- (i) Pesquisa de satisfação do usuário que será aplicada sistematicamente para identificar o nível de satisfação do usuário do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e identificar os principais problemas e soluções, sob o ponto de vista do jurisdicionado.
- (ii) Aplicativo do TJES que disponibilizará uma ampla carta de serviços aos usuários com acesso por meio de dispositivos móveis.
- (iii) Totens interativos – implantação de totens interativos nas sedes dos Fóruns para ampliar e simplificar o acesso da população aos serviços prestados.
- (iv) Ferramentas de Inteligência Artificial para atendimento aos usuários– implantação de ferramenta de inteligência artificial, como o uso de *Chatbot* para atender virtualmente os usuários, e esclarecer dúvidas sobre a tramitação processual, primando pelo uso de linguagem clara e descomplicada.

Componente 2 – Transformação Digital

Neste componente, os impactos da transformação digital do TJES serão experimentados de modo direto pelos usuários da justiça, pois serão desenvolvidos ou ampliados serviços digitais para tornar o atendimento à população mais célere e mais acessível.

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital extrapola os limites da área de tecnologia de qualquer instituição, pois impõe a integração de todos os segmentos, de forma a reproduzir os anseios impostos pela nova era, tais como a utilização da tecnologia como suporte maior e auxílio à tomada de decisões institucionais, inteligência artificial e segurança de dados.

No âmbito da Segurança da Informação, tendo em vista a relevância do tema, serão criadas e implantadas as políticas necessárias visando garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

Produto 1: Soluções tecnológicas para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional implantadas

É imperativo que o TJES seja reconhecido pela população por sua celeridade na promoção da Justiça, considerando que esta é a razão de ser da instituição. Diante disso, para tornar o trâmite processual mais célere e mais inteligente, no sentido de que o processo julgado seja resultado de um fluxo de atividades racionais, iniciativas de alto impacto serão empreendidas e implantadas pelo Programa, como:

- (i) Digitalização dos processos físicos, que contará com apoio de empresa especializada para digitalização do acervo de processos físicos do TJES, que atualmente, está em torno de 800 mil processos, que representam, aproximadamente, 75% do acervo de processos do Tribunal.
- (ii) Suporte ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas por meio da contratação de fábrica de software especializada em soluções tecnológicas aplicadas à expansão do PJE, bem como à implantação de sistemas automatizados de controle de precatórios, de mediação e conciliação de conflitos, de gestão e monitoramento de serventias extrajudiciais, de banco de dados de demandas repetitivas e precedentes obrigatórios, de cadastro de peritos, de painel de gestão das unidades judiciárias, dentre outros.
- (iii) Implantação de soluções de IA na tramitação dos processos judiciais (classificação processual, similaridade, automação de expedientes identificação de precedentes) e para automatizar atos e expedientes processuais, reduzindo a necessidade de intervenção humana em atividades rotineiras, previsíveis ou de menor complexidade; bem como identificar e tratar de forma otimizada, demandas em massa e de processos de grandes litigantes.
- (iv) Estruturação de dados dos processos judiciais que deverá contemplar, dentre outras ações, a higienização de cadastros de pessoa física e pessoa jurídica; o cruzamento de bases de dados dos sistemas internos e externos (outros órgãos públicos); e a indexação dos conteúdos digitais dos processos (páginas, textos, imagens, ofícios entre outros.).

Produto 2: Política de Cibersegurança da informação implantada

Considerando um cenário em que todos os dados dos processos estarão disponíveis de forma eletrônica e suscetíveis a ataques por meio da internet, é imprescindível a realização de investimentos para modernização e aprimoramento da segurança da informação no âmbito do TJES. Nesse sentido, o Programa propõe-se a implementar políticas e tecnologias mais efetivas no que tange à segurança da informação, por meio de:

- (i) Estrutura normativa da Segurança da Informação com revisão da política e procedimentos de segurança da informação e o desenvolvimento dos artefatos necessários para sua implantação. Como exemplo podemos citar: Política de Segurança da Informação, Plano de Continuidade de Negócio, protocolo de prevenção e mitigação de incidentes cibernéticos e Políticas de controle de acesso.
- (ii) Proteção de dados pessoais implantada, a partir do levantamento dos processos de trabalho, do fluxo de dados (pessoais e sensíveis), de acordo com os regulamentos e normas vigentes na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Ademais, serão implementadas as ferramentas informatizadas para monitoramento e controle.
- (iii) Soluções tecnológicas em Cibersegurança instaladas, como SIEM para gerenciamento de eventos de segurança e de informações de segurança, *Threat intelligence*, para preparar, prevenir e identificar ameaças cibernéticas, Antivírus e Firewall, entre outras.
- (iv) Centro de Operações em Segurança (SOC), visando estabelecer os processos de detecção, análise e resposta a incidentes de segurança cibernética usando uma combinação de soluções tecnológicas e processos.
- (v) Programa de educação e cultura em Cibersegurança para Servidores e Magistrados implantado.

Componente 3 – Gestão de Recursos Estratégicos

Como elemento próprio, assim como reflexo do necessário fortalecimento da governança institucional, bem como da transformação digital a ser operada no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, o aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Estratégicos possui status de alicerce para uma inafastável e indispensável modernização do sistema de justiça.

Isso porque, o processo de modernização almejado perpassa pela necessidade de consolidação de requisitos básicos que levarão o Poder Judiciário capixaba à excelência no cumprimento de sua missão institucional de prestação da tutela jurisdicional com amplo acesso à justiça ao cidadão que busca socorro às suas demandas.

Produto 1: Unificação e integração dos sistemas judiciais à PDPJ-Br

Criada pelo Conselho Nacional de Justiça, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-B é uma ferramenta que visa a atuação colaborativa entre os tribunais do país, com o fim de consolidar a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Em observância aos problemas identificados, resta como solução essencial a Unificação e Integração dos sistemas judiciais à PDPJ-Br para promover a integração e acelerar o processo de desenvolvimento do PJe, ao disponibilizar soluções operacionais e de negócios, dentro de um tempo razoável para atender as demandas do

Tribunal de Justiça capixaba, com mão-de-obra especializada e tecnologia atualizada.

Produto 2: Sistemas administrativos integrados

A integração dos sistemas administrativos de Folha de Pagamento, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Contratos, entre outros, será realizada por meio da solução de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) que será contratada e customizada para a gestão pública. Essa integração possibilitará a automação de atividades e a centralização das informações, conferindo mais eficiência no gerenciamento do Tribunal de Justiça, redução dos custos internos, agilidade e otimização no processo decisório e redução do retrabalho. Serão ainda realizados treinamentos para as diversas áreas/setores usuárias.

Produto 3: Monitoramento dos dados judiciais e administrativos implantado

As políticas a serem adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo precisam se nortear por dados fidedignos para que as soluções propostas tenham efetiva aplicação nas metas e compromissos firmados, fazendo necessária a adoção de um modelo de monitoramento dos dados judiciais e administrativos implantados. Para isto, este produto propõe a aquisição e implantação de ferramentas e licenças de *Business Intelligence* – BI para a integração e monitoramento dos dados relacionados com as atividades judiciais e administrativas, o desenvolvimento de painéis de monitoramento e a capacitação das diversas áreas/setores usuárias no ferramental de BI adquirido.

Produto 4: Infraestrutura tecnológica modernizada

A modernização da infraestrutura tecnológica do TJES no âmbito do PROMOJUES se dará, em grande parte, pela aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação adequados às estratégias definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e ao perfil dos usuários, além da contratação do monitoramento dos serviços críticos de TI. Também estão previstas contratações e aquisições de soluções de impressão, de rede *Wifi* Corporativa, de controle automatizado de inventário dos bens patrimoniais, de serviço de Voz para redução dos custos com os contratos de telefonia e de videoconferência para as salas de reuniões, permitindo a realização de eventos no formato híbrido (presencial e remoto), além da aquisição de outros equipamentos de TI, como impressoras térmicas, switches, nobreaks, webcams e headsets. Para implantação das soluções adquiridas, serão realizadas capacitação de todos os usuários.

Produto 5: Arquitetura da infraestrutura tecnológica definida

Para definição da arquitetura da infraestrutura tecnológica (workstation; aplicações e serviços tecnológicos; processamento; armazenamento; comunicações e conectividade) estão previstas as seguintes ações: (i) levantamento das necessidades da infraestrutura de rede do TJES e apoio nas especificações técnicas dos ativos de rede; (ii) elaboração e implantação de projeto de redundância de links de dados das unidades do PJES; e (iii) desenvolvimento e implantação do Plano de Arquitetura de soluções de TI e de metodologia de Desenvolvimento de Software.

Produto 6: Serviços em nuvem implantado

Elaboração do projeto de migração e dimensionamento de solução dos serviços para provedor em nuvem, bem como levantamento e implantação das tecnologias/soluções utilizadas pelo PJES que podem ser aprimoradas ou substituídas.

Produto 7: Sistema de segurança institucional modernizado

Este produto será consolidado com a atualização e ampliação da central de videomonitoramento mediante a atualização do software e a instalação de câmeras na totalidade das unidades próprias do Poder Judiciário do Estado.

Produto 8: Programa de acessibilidade aos serviços de justiça ampliado

A necessidade de acessibilidade aos serviços da justiça perpassa por edificações que contemplem a acessibilidade para a pessoa com deficiência e que necessita da prestação da tutela jurisdicional. Contudo, a acessibilidade não se refere apenas a instalações físicas, mas também a acessibilidade comunicacional conforme já mencionado no plano de gestão de mudança e de sistemas que permitam a ampla acessibilidade da pessoa com deficiência, por meio da oferta de ferramentas que promovam sua plena autonomia e garantam o princípio da dignidade humana. Assim, no âmbito deste produto serão desenvolvidas as seguintes ações:

(i) Plano de adequação das instalações físicas atualizado. Com a finalidade de promover melhorias das instalações físicas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, o Tribunal de Justiça já dispõe de um Plano de adequação das instalações físicas que deverá ser revisto e ajustado às atuais necessidades de adequação dos imóveis.

(ii) Plano de acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, para eliminar barreiras tecnológicas e de comunicação. A contratação de ferramentas de acessibilidade e a adequação dos sistemas judiciais e administrativos permitirá aos usuários internos e externos que possuam alguma deficiência ou mobilidade reduzida, tenham condições de exercer suas atividades laborativas, bem como se socorrer ao Tribunal de Justiça capixaba, com o intuito de requerer prestação de tutela jurisdicional, sem enfrentar entraves e obstáculos.

5 – Custo Estimado do Programa

| Componentes | Valor (US\$) |
|---|-------------------|
| C - GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL | 3.199.091 |
| P - Modelo de Fortalecimento da Governança do TJES implantado | 223.636 |
| P - Plano de Gestão de Mudança implantado | 2.058.182 |
| P - Atendimento à população modernizado e aperfeiçoado | 917.273 |
| C - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL | 20.641.818 |
| P - Soluções tecnológicas para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional implantadas | 16.454.545 |
| P - Política de Cibersegurança implantado | 4.187.273 |
| C - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS | 18.738.182 |
| P - Unificação e integração dos sistemas judiciais à PDPJ-Br | 363.636 |
| P - Sistemas administrativos integrados | 2.818.182 |
| P - Modelo de monitoramento dos dados judiciais e administrativos implantado | 1.580.000 |
| P - Infraestrutura tecnológica modernizada | 10.363.636 |
| P - Arquitetura da infraestrutura tecnológica | 1.507.273 |
| P - Serviços em nuvem implantado | 196.364 |
| P - Sistema de segurança institucional modernizado | 181.818 |
| P - Programa de acessibilidade aos serviços de justiça ampliado | 1.727.273 |
| C - GESTÃO DO PROJETO | 916.509 |
| P - Monitoramento e Avaliação | 774.781 |
| P - Auditoria | 141.728 |

Legenda: Componente (C) e Produto(P)

ANEXO II

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO PROMOJUES

ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GOVERNANÇA

Nível Estratégico

1. Comitê Gestor do PROMOJUES:

- representar a instituição perante o Governo do Estado do Espírito Santo e a instituição financeira envolvida;
- definir o direcionamento estratégico do programa;
- realizar a tomada de decisão sobre alterações que impactem nas diretrizes estratégicas do programa (objetivos e metas previamente definidos);

- d) aprovar o planejamento do programa;
- e) acompanhar a execução do programa;
- f) promover a priorização dos projetos do respectivo componente na esfera institucional;
- g) realizar a tomada de decisão ligada aos recursos da área administrativa (pessoas, recursos financeiros, materiais e equipamentos) necessários à execução do programa;
- h) promover o alinhamento, em nível estratégico, com o Poder Executivo Estadual e com as demais instituições públicas e privadas envolvidas no financiamento e na execução do Programa;

Nível Operacional

1. Unidade Gestora do Programa (UGP)

1.1. Coordenador geral

- a) coordenar, monitorar, planejar, supervisionar e avaliar a execução do programa, com vistas ao cumprimento dos objetivos e metas definidos;
- b) garantir o alinhamento do PROMOJUES às diretrizes estratégicas da instituição, e ao regramento específico do financiamento;
- c) articular, junto à alta administração, a participação e o engajamento das partes interessadas.
- d) realizar a interlocução técnica do TJES com a instituição financeira envolvida.

1.2. Coordenador contábil e financeiro:

- a) realizar o controle contábil e financeiro da execução do Programa;
- b) atender às solicitações de informações contábeis financeiras da instituição financeira envolvida e dos auditores do programa, bem como de órgãos estaduais e federais de controle, além da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária e do Controle Interno do TJES.
- c) apoiar na realização dos procedimentos licitatórios, inclusive na elaboração da documentação correlata, assegurando sua adequação ao estabelecido nas políticas de aquisições e contratações da instituição financeira envolvida; e
- d) acompanhar os processos de contratação resultantes da execução dos projetos do programa.

1.3. Coordenadores de monitoramento e avaliação:

- a) apoiar o coordenador geral no monitoramento e na avaliação do programa, no âmbito dos subprogramas que coordenam;
- b) acompanhar o planejamento dos subprogramas;
- c) gerenciar a execução dos subprogramas, monitorando os indicadores e metas de resultado correspondentes e elaborando, periodicamente, os relatórios de acompanhamento;
- d) monitorar o plano de riscos do programa, propondo medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução do subprograma sob sua responsabilidade; e
- e) tratar os desvios dos projetos, especialmente os relacionados a escopo, custos, cronograma e qualidade;
- f) apoiar na elaboração da documentação técnica dos projetos, atrelada aos processos de aquisições;

ANEXO III

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO PROMOJUES

REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GOVERNANÇA – Nível Operacional

| Cargo | Comissionado | Vencimento | Representação |
|--|--------------|---------------|---------------|
| Coordenador Geral do Programa | | R\$ 9.412,94 | R\$ 3.765,12 |
| Coordenador Contábil e Financeiro | | R\$ 9.412,94- | |
| Coordenador de Monitoramento e Avaliação | | R\$ 9.412,94- | |

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Desembargador Homero Mafra, 60
 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.